



RN/126/2024/CAPESESP

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

A

Sra. Juliana Martinho Busch

Diretora de Previdência e Assistência e Gerente da Assessoria de Estratégias e Informações Institucionais

CAPESESP - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde.

Prezada Senhora,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da FUNASA, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 1984.0002-92 e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 48.306.676/0001-34.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Luís Henrique de Oliveira Martins

Analista Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 3.607

Cássia Maria Nogueira

Sócia Consultora Sênior - Previdência

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 1.049

CAPESESP - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde
Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da FUNASA - CNPB nº 1984.0002-92 e CNPJ nº 48.306.676/0001-34

Parecer Atuarial sobre a Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023

1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023, elaborada pela Rodarte Nogueira, referente ao Plano FUNASA, estruturado na modalidade de Benefício Definido, administrado pela Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP, indicando o Plano de Custeio para 2024.

A Avaliação Atuarial de 2023 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano FUNASA, aprovado pelo Ministério da Economia, através da Portaria Nº 147, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em 15/02/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/02/2019;
- as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de agosto/2023, disponibilizadas pela CAPESESP, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários, conforme item 2. Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2023 foi considerada no cadastro dos ativos e assistidos as movimentações decorrentes de resgate, desligamentos, aposentadorias e pensões concedidas entre setembro e dezembro/2023;
- os demonstrativos contábeis do Plano FUNASA de 2023;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, especificados no item 3.



2. Base de Dados

2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CAPESESP, encontra-se posicionada em 31.08.2023. A base cadastral foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

2.2. Consolidado Estatístico

As tabelas a seguir sintetizam as informações disponibilizadas, posicionadas em 31.08.2023:

2.3. Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média Provável de aposent.	Salário Participação Médio
		Inscrição	Atual				
Masculino	1.069	31,03	61,74	30,68	30,68	63,10	R\$ 6.564,74
Feminino	412	29,90	61,12	31,27	31,19	61,97	R\$ 6.528,53
TOTAL	1.481	30,71	61,57	30,85	30,83	62,79	R\$ 6.554,67

TE - Tempo de Empresa.

TC - Tempo de Contribuição para o plano.

2.4. Participantes Inativos

Sexo	Frequência	Idade Média		TC Médio	Salário Real de Benefício Médio em R\$
		Inscrição	Atual		
Masculino	2.444	35,58	73,43	31,51	R\$ 6.626,52
Feminino	1.345	36,74	69,62	33,17	R\$ 6.118,01
TOTAL	3.789	35,99	72,08	32,10	R\$ 6.446,01

Não foram observadas variações atípicas não justificáveis nas bases de dados de ativos e inativos entre 2022 e 2023, que resultaram na redução da massa de participantes ativos de 2.004 para 1.481 e de inativos de 4.154 para 3.789 inativos.

2.5. Resgates Pendentes

Descrição	Quantidade	Valores
Ativos FUNASA	892	4.497.288,56
Ativos não FUNASA	2.017	10.675.968,14
Inativos	2.144	12.276.778,47
Total	5.053	27.450.035,17



2.6. Aposentados

Sexo	Frequência	Média do Benefício Básico em R\$	Supl. Média em R\$	Contrib. Total Média em R\$	Idade Média
Masculino	224	R\$ 3.908,20	R\$ 1.168,46	R\$ 44,92	71,01
Feminino	104	R\$ 3.930,34	R\$ 1.203,14	R\$ 43,26	69,48
TOTAL	328	R\$ 3.915,22	R\$ 1.179,46	R\$ 44,40	70,53

2.7. Pensão

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Suplementação Média em R\$	Idade Média
Total	199	R\$ 1.899,69	70,91

Da mesma forma, com relação aos aposentados e pensionistas não foram observadas variações atípicas não justificáveis entre 2022 e 2023, que refletiram a concessão de novos benefícios e a extinção daqueles decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou da perda da qualidade de beneficiário, resultando na redução da massa de aposentados, de 337 para 328, e de pensões, de 206 para 199. Entre setembro/2023 e dezembro/2023, foram registradas pela Entidade 27 saídas de Ativos, 120 desligamentos de Inativos, 7 encerramentos de Aposentadorias e 3 terminos de Pensão.

3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2023, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2023	AA 2022
Taxa real anual de juros ¹	4,10% a.a.	4,10% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 83 M&F	AT 83 M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana (D60%)	Grupo Americana (D30%)
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss (D25%)
Tábua de Morbidez	N/A	N/A
Composição Familiar (Ativos)	Família Padrão	Família Padrão
Diferença de Idade entre Cônjuges	4 anos	4 anos
Idade do Participante quando seu dependente temporário mais novo atinge a maioridade	65 anos	65 anos
Percentual de Casados	95,00%	95,00%
Composição Familiar (Aposentados e Pensionistas)	Família Real	Família Real
Crescimento Salarial	0,00%	0,00%
Rotatividade	7,50%	7,50%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (fator de capacidade)	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ² : 0,9831	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ² : 0,9831

¹ Adotada no desconto a valor presente dos compromissos atuariais.

² Fator determinado com base em inflação média projetada variável de 3% a 4%, que abrange a inflação média anual projetada pela entidade para a AA 2022 (3,0%) e para a AA 2023 (3,82%).



3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

3.2.1. Estudos Específicos

- Estudo específico da Taxa de Juros: *Relatório RN/CAPESESP n° 013/2023, de 03.08.2023;*
- Estudos específicos das Demais Hipóteses:
 - i. *Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA: Relatório RN/CAPESESP n° 011/2023 de 30.06.2023; e*
 - ii. *Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese do Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (Fator de Capacidade) do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA: RN/CAPESESP n° 016/2023, de 08.08.2023.*

3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: ATA D.E. n° 15, 17.10.2023;
- Conselho Deliberativo: ATA C.D. n° 13, de 24.11.2023; e
- Conselho Fiscal: ATA C.F. n° 12, de 27.10.2023.

Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, relacionados no item 3.2.1, o desagravamento da Tábua de Entrada em Invalidez foi elevado para 60% (*Grupo Americana desagravada em 60%*), o desagravamento da Tábua de Mortalidade de Inválidos (*Winklevoss*) foi retirado, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas em 2022. Além disso, o agravamento do risco vinculado ao Pecúlio Previdencial foi reduzido de 30% para 25%.

3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto para os benefícios de Auxílio- Natalidade e Auxílio-Funeral, para os quais adotou-se o Regime de Repartição Simples, sendo os métodos e regimes financeiros considerados adequados aos benefícios aos quais são empregados.



4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da FUNASA, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1984.0002-92, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujas Provisões Matemáticas referentes ao encerramento do exercício de 2023 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2023, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro a seguir que, também, demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2023:

Valores em 31.12.2023 (R\$)

2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	275.344.503,44
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	273.888.851,46
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	208.761.078,00
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	118.624.644,00
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.03.01.01.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	118.624.644,00
2.03.01.01.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	13.152.275,00
2.03.01.01.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	105.472.369,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	90.136.434,00
2.03.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.03.01.01.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	13.595.684,00
2.03.01.01.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	16.072.662,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(2.476.978,00)
2.03.01.01.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	76.540.750,00
2.03.01.01.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	90.485.596,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(13.944.846,00)
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	65.127.773,46
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	65.127.773,46
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	65.127.773,46
2.03.01.02.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.817.103,72
2.03.01.02.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	28.310.669,74
2.03.01.03.00.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	1.455.651,98
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.455.651,98
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-



5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano FUNASA foi dimensionada em 92 meses ou 7,6360 anos.

5.2. Ajuste de Precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Como o Plano FUNASA contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento*, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2023, no valor positivo de R\$ 23.433.178,00.

De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2023 (item 3.2.1 deste parecer), a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2024, 2035 e 2055, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.

Tendo-se apurado resultado superavitário em 31.12.2023 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo em R\$ 23.433.178,00, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial.



6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos os participantes e assistidos do Plano FUNASA estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o plano.

6.1.1. Evolução dos Custos

Por corresponder a um valor médio anual, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas, no mesmo período, com base no Plano de Custeio descrito no item 7, mantido para 2024.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2024, já deduzidas do carregamento administrativo, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

Especificação	Participantes (R\$)	% Folha Ativo	Assistidos (R\$)	%Folha Assist.	Inativos (R\$)	%Folha Inativos	Total
Custo Total							R\$ 2.807.922
Contrib. Previdenciárias	R\$ 321.802	0,76%	R\$ 132.910	0,05%	R\$ 2.346.910	0,76%	R\$ 2.807.922
Normais	R\$ 321.802	0,76%	R\$ 136.910	0,05%	R\$ 2.346.910	0,76%	R\$ 2.807.922
Extraordinárias	-	0,00%	-	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	-

O custo normal médio total para 2024 foi mensurado em 0,76% da Folha de Salário de Participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, mantendo-se estável em relação ao exercício anterior.



6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de benefícios definidos reavaliadas em 31.12.2023 variaram negativamente em R\$ 10,42 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2022, abaixo da variação de R\$ 2,1 milhões positivo que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições*), como efeito dos ganhos sobre as perdas atuariais, principalmente, os ganhos decorrentes da movimentação cadastral (R\$ 14,44 milhões) e da alterações de hipóteses (R\$ 3,99 milhões) que reduziram as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 18,43 milhões, com perda atuarial do ajuste de experiência de R\$ 5,91 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	BAC	BC	TOTAL
Provisões Matemáticas em 31.12.2022	95.725.200	123.461.201	219.186.401
(a) Cresc. inerente às provisões matemáticas ⁽¹⁾	1.696.985	402.019	2.099.004
(b) Alteração das hipóteses atuariais	(1.969.823)	(2.023.578)	(3.993.401)
Tábua de Entrada em Invalidez	(121.498)	-	(121.498)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	3.343	(2.023.578)	(2.020.235)
Pecúlio Previdencial	(1.851.060)	-	(1.851.060)
Efeito da Conjugação das Hipóteses	(608)	-	(608)
(c) Movimentação Cadastral ⁽²⁾	(10.428.559)	(4.012.673)	(14.441.233)
(d) Ajuste de experiência da população ⁽³⁾	5.112.631	797.675	5.910.306
(+) Variação Total (a + b + c + d)	(5.588.766)	(4.836.558)	(10.425.324)
(=) Provisões Matemáticas em dezembro/2023	90.136.434	118.624.643	208.761.077

⁽¹⁾ Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios e institutos pagos, adição de contribuições.

⁽²⁾ Variações cadastrais (+ / -), como entradas e saídas de participantes, extinção de benefícios e concessão de novos benefícios.

⁽³⁾ Demais variações, como sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período, alteração salarial e outros ajustes.

BAC = Benefícios a Conceder; BC = Benefícios Concedidos.

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2023 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos relacionados no item 3.2.1.



6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2023, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 65.127.773,46, aproximadamente 31,20% das Provisões Matemáticas.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A data-base dos dados utilizados nesta avaliação está posicionada em 31.08.2023. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias, conforme especificado no item 2 deste parecer.

6.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

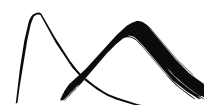
O Plano FUNASA não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2023.

6.2.3. Variação do Resultado

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2022, no valor de R\$ 46.780.178,01 (21,34% das Provisões Matemáticas da época), aumentou para R\$ 65.127.773,46, aproximadamente 31,20% das respectivas Provisões Matemáticas como efeito dos ganhos atuariais sobre as perdas que reduziram o passivo do plano e do ganho financeiro que superou a meta atuarial, conforme demonstrado no quadro a seguir que apresenta a conciliação do resultado financeiro do Plano em 2023.

Decomposição dos Resultados	Valores em R\$
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2022	46.780.178
1 - Resultado do Passivo	10.425.324
2 - Resultado Financeiro	7.922.272
Resultado Líquido dos investimentos	25.846.554
<i>Rendimento financeiro esperado - Meta Atuarial</i>	<i>18.933.929</i>
<i>Ganho (+) / Perda (-) Financeira</i>	<i>6.912.625</i>
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano	(15.152.700)
Constituições/Reversões de Contingências	(1.089.356)
Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	(1.682.225)
Constituição/reversão para fundo previdencial	-
Resultado do Exercício (1 + 2)	18.347.596
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2023	46.780.178

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2023, apurada pela Entidade, foi de 10,76%, superior ao mínimo atuarial esperado de 8,04%. Além de superar a meta atuarial relativa às provisões matemáticas, tem-se ainda o excedente de ganho financeiro que decorre de o patrimônio de cobertura do plano superar as provisões matemáticas, elevando o ganho financeiro no período.



Em síntese, o superávit do plano se elevou no período como efeito dos ganhos atuariais no valor total de R\$ 12,52 milhão (item 6.1.2) conjugado com o ganho financeiro de R\$ 6,91 milhões, que deduzidos do valor de 1,09 milhão, correspondente à Constituições/Reversões de Contingências equivalem ao resultado positivo de R\$ 18,34 milhões do exercício.

A alocação do superávit do plano (R\$ 65.127.773,46) em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018:

Art. 15º :O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x PM.

Aplicando-se a formulação anterior para a duração do passivo do Plano, 7,6360 anos, apurada conforme fluxo do passivo projetado para 31.12.2023, tem-se como limite para a reserva de contingência:

Reserva de contingência = Mínimo {25% x 208.761.708,00; 17,6360% x 208.761.708,00} = 36.817.103,72

Como o resultado superavitário é superior ao limite acima estabelecido, a diferença deverá ser alocada em reserva especial para revisão do plano de benefícios.

Assim, registra-se, em 31.12.2023, R\$ 36.817.103,72 de reserva de contingência e R\$ 28.310.669,74 de reserva especial para revisão do plano de benefícios.

O 3º ano consecutivo de registro de reserva especial para revisão do plano deu-se em 2021, não sendo recomendável à época a destinação do valor residual então apurado de R\$ 388.208,64, por se tratar de valor pouco expressivo e tendo em vista o cenário econômico à época, pelo qual não era possível atestar a perenidade da causa da constituição daquela reserva, principalmente, das apuradas nos exercícios anteriores, na forma da legislação. A mesma recomendação foi mantida em 2022, apesar da elevação do valor da reserva especial naquele ano, apurada em R\$ 7,73 milhões, demonstrando a recuperação financeira do plano naquele ano em relação ao ano de 2021.

Do ponto de vista da obrigatoriedade legal de destinação, entende-se que o valor mínimo mantido em reserva especial nos três últimos exercícios é o apurado em 2021. Contudo, considerando os resultados dessa avaliação atuarial, cuja reserva especial elevou-se ainda mais em relação a 2022, não vemos óbice, do ponto de vista atuarial, quanto à destinação voluntária do valor da reserva especial equivalente, no mínimo, ao valor registrado em 2022 de R\$ 7,73 milhões.



6.2.4. Natureza do Resultado

O resultado superavitário tem sua origem na reformulação do Plano de Benefícios após mudança do regime de trabalho dos empregados da FUNASA que passaram a condição de estatutários sendo que, nos últimos anos, decorre de ganhos atuariais e financeiros acumulados, de natureza conjuntural.

6.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Não há déficit a ser equacionado.

6.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

6.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 do Plano FUNASA, foram informados pela CAPESESP por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.
- No dimensionamento dos compromissos referentes aos auxílios (natalidade e funeral) adotou-se nessa avaliação a Teoria do Risco Coletivo. Os demais compromissos foram avaliados pelo método agregado;
- Em consonância Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, gerido pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, será de 9% das contribuições e dos benefícios do exercício de referência.



7. Plano de Custeio

Conforme decisão do Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 01.08.2008, para solucionar as pendências decorrentes do Ofício 510/SPC/DEFIS, que determinou a suspensão das contribuições do patrocinador e as concessões de novos benefícios, foi transferido para o participante a responsabilidade da parcela da contribuição que antes era repassada pelo patrocinador.

No dimensionamento do fluxo contributivo futuro, admitiu-se o Plano de Custeio vigente para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano. Cumpre ainda destacar que, ante o resultado superavitário apurado, o Plano de Custeio deverá ser mantido para 2024, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes e assistidos na forma estabelecida a seguir.

7.1. Participantes Ativos e Inativos

Os participantes ativos e inativos efetuam contribuição mensal para o plano, obtida a partir da aplicação de 1% sobre o salário-de-participação.

7.2. Participantes Assistidos

O plano de custeio vigente estabelece contribuição mensal de 0,5% incidente sobre a complementação paga pelo Plano, e 1% incidente sobre o benefício pago pela Previdência Oficial.

7.3. Custeio Administrativo

Conforme informações prestadas pela CAPESESP, para o custeio administrativo é prevista a destinação de 23,94% das contribuições vertidas.

O Plano de Benefícios Previdenciários dos Trabalhadores da FUNASA tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Luís Henrique de Oliveira Martins
Analista Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 3.607

Cássia Maria Nogueira
Sócia Consultora Sênior - Previdência
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

